



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/04/13
Na 6ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 348 / 2013	() Requerimento (x) Indicação () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 048/2013
	Data: 12 / 04 / 13 Sônia Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrivão		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, que estude a possibilidade de fazer e distribuir em nosso Município placas com os seguintes dizeres: **É PROIBIDO JOGAR LIXO**, para serem colocadas em locais apropriados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as constantes reivindicações da população, pois existe um grande numero de pessoas jogando lixos em lugares inadequados, gerando transtornos com o surgimento de insetos, roedores e prejudicando nosso meio ambiente.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR